



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 010 /DRS.

A **SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 002/2011 de 11 de janeiro de 2011- Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de ABRE CAMPO e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.2 os candidatos relacionados abaixo tiveram contratos administrativos temporários de excepcional interesse público, rescindidos e ainda estão no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "I" do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 002/2011, de 11 de janeiro de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. AMILTON ALVES OLIVEIRA	2161
2. CLAUDINEI BARBOSA PEREIRA	533
3. DILTI DIAS DA SILVA	643
4. JOSE RENATO OLIVEIRA REIS	759
5. LEONARDO PEREIRA DA SILVA	1450
6. LUIZ ALBERTO DE SOUSA	1496
7. LUIZ FERNANDO GARDONI LOPES	252
8. WASHIGTON CHAVES DA CRUZ	1409

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS